



MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 14 de maio de 2021.

**MENSAGEM**  
**Nº 27/2021**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 26/2021 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial, para atender diversas ações do Município.

O valor é proveniente de superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**BENEDITO ANTONIO FRANCHINI**  
Presidente da Câmara Municipal de Bariri  
BARIRI - SP





## MUNICÍPIO DE BARIRI

### = PROJETO DE LEI N° 26/2021 = de 14 de maio de 2021.

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional Especial, no valor de R\$ 899.381,70 (Oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta um reais e setenta centavos), que será classificado da seguinte forma:

Superávit: 899.381,70

#### **FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL**

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	
02.06	Diretoria de Serviços Saude	
02 06 01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0007.1002.0000	Reforma, Cosntrução e/ou Ampliação de Unidade de Saúde	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
0.05.00 - 300.075	Requalifica UBS-Emenda Devanir Newton	
Ficha nº		R\$ 3.614,13
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
0.05.00 - 301.009	Estruturação da Rede de Serviços	
Ficha nº		R\$ 40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	
0.05.00 - 301.009	Estruturação da Rede de Serviços	
Ficha nº		R\$ 41.189,12
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
0.05.00 - 301.012	Estrut.Atenção à Saúde Bucal	
Ficha nº		R\$ 33.934,42
10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.05.00 - 301.015	Transf.SUS - Caps	
Ficha nº		R\$ 6.533,84
10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
0.05.00 - 301.016	Portaria 956(Emenda Ricardo Izar e Renata Abreu)	
Ficha nº		R\$ 100.000,00
10.302.0007.2067.0000	Assistencia de Alta e Média Complexidade	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0.05.00 - 302.005	Teto Mun. Rede Brasil sem Miséria	
Ficha nº		R\$ 11.792,48
10.302.0007.2067.0000	Assistencia de Alta e Média Complexidade	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0.05.00 - 302.007	Rede Cegonha – (RCE-RCEG)	
Ficha nº		R\$ 23.000,00



## MUNICÍPIO DE BARIRI

10.302.0007.2067.0000 Assistencia de Alta e Média Complexidade  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
0.05.00 - 302.007 Rede Cegonha – (RCE-RCEG)  
Ficha nº R\$ 22.131,10

### **FONTE DE RECURSO: 02 – ESTADUAL**

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	
02.06	Diretoria de Serviços Saúde	
02 06 01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0.02.00 - 300.089	Convênio 589/2019 – Aquisição de Medicamentos	R\$ 102.329,24
Ficha nº		
10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0.02.00 - 300.091	Em.Parlamentar Rodrigo Agostinho- Aquisição de Medicamentos	R\$ 100.000,00
Ficha nº		
10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0.02.00 - 300.094	Transferências do Estado SUS emendas	R\$ 34.000,00
Ficha nº		
10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	
0.02.00 - 300.094	Transferências do Estado SUS emendas	R\$ 34.000,00
Ficha nº		
10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
0.02.00 - 300.093	Convênio 589/2019 – Aquisição de Ambulância	R\$ 6.103,65
Ficha nº		
10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
0.02.00 - 300.090	Emenda Parl. Itamar Borges – Aquisição Ambulância	R\$ 15.760,00
Ficha nº		
10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	
0.02.00 - 300.063	Qualis mais prest.Serviços – Funsau Estado	R\$ 14.324,37
Ficha nº		
10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
0.02.00 - 300.088	Aquisição de Equipamentos Oftalmológica	R\$ 500,17
Ficha nº		
10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0.05.00 - 800.004	Incremento PAB – Medicamento Covid/19 Emenda Parlamentar	R\$ 1.950,00
Ficha nº		



## MUNICÍPIO DE BARIRI

10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0.05.00 - 800.006	Incremento PAB – Medicamento Covid/19 Emenda Parlamentar	
Ficha nº		R\$ 180.541,73
10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0.05.00 - 800.003	Covid/19 Emenda Parlamentar-Fausto Pinato	
Ficha nº		R\$ 15.012,96

### **FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO**

02 10 01	Infraestrutura Urbana e Rural	
26.122.0012.2012.0000	Manutenção da Serviços de Transito	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0.01.00 - 410.000	Trânsito-Sinalização	
Ficha nº		R\$ 31.664,49
02.07.02	Desenvolvimento do ensino Básico	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0008.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental-Outros	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0.01.00 - 220.312	Ensino Fundamental	
Ficha nº		R\$ 20.000,00
02.07.02	Desenvolvimento do ensino Básico	
12.365	Educação Infantil	
12.365.0008.2046.0000	Manutenção de Pré-escola - Outros	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0.01.00 - 213.312	Ensino Infantil-Pré-escola Conv/ent/fundo	
Ficha nº		R\$ 20.000,00
02.07.02	Desenvolvimento do ensino Básico	
12.365	Educação Infantil	
12.365.0008.2047.0000	Manutenção de Creches-Escola - Outros	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0.01.00 - 212.312	Educação Infantil-Creche Conv/ent/fundo	
Ficha nº		R\$ 20.000,00
02.07.02	Desenvolvimento do ensino Básico	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0008.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental-Outros	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro- Pessoa Jurídica	
0.01.00 - 220.312	Ensino Fundamental	
Ficha nº		R\$ 5.000,00
02.07.02	Desenvolvimento do ensino Básico	
12.365	Educação Infantil	
12.365.0008.2046.0000	Manutenção de Pré-escola - Outros	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro- Pessoa Jurídica	
0.01.00 - 213.312	Ensino Infantil-Pré-escola Conv/ent/fundo	
Ficha nº		R\$ 5.000,00



## MUNICÍPIO DE BARIRI

02.07.02	Desenvolvimento do ensino Básico	
12.365	Educação Infantil	
12.365.0008.2047.0000	Manutenção de Creches-Escola - Outros	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro- Pessoa Jurídica	
0.01.00 - 212.312	Educação Infantil-Creche Conv/ent/fundo	
Ficha nº		R\$ 5.000,00
02.07.05	Serviços Culturais	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0010.2026.0000	Manutenção das Atividades Culturais	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0.01.00 - 110.312	Geral-Covid	
Ficha nº		R\$ 3.000,00
02.07.05	Serviços Culturais	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0010.2026.0000	Manutenção das Atividades Culturais	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0.01.00 - 110.312	Geral-Covid	
Ficha nº		R\$ 3.000,00

Superávit: 899.381,70

**Art. 2º** Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes Superávit financeiro apurado no exercício anterior.

**Art. 3º** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 14 de maio de 2021.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal